



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo que determine o funcionamento da Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jorge Calil no Jd. Paviotti, para as 21hs.”

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que determine o funcionamento da Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jorge Calil no Jd. Paviotti, para as 21hs.”

Encaminho a presente Indicação com o propósito de manter o funcionamento da Farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jorge Calil no Jd. Paviotti, para as 21hs.” Sensibilizado com as necessidades da população, principalmente no que concerne aos cuidados a serem prestados aos portadores de doenças crônicas, em especial idosos e crianças, de baixa renda que não dispõem de recursos para adquirir medicamentos. Solicito de que seja apreciada a presente indicação cujo propósito é pura e simplesmente contribuir às melhorias necessárias para a nossa população. Com a proximidade do período de baixas temperaturas, a tendência é o aumento de demandas por assistência a doenças respiratórias. Nossa Sociedade é constituída de muitas pessoas IDOSAS, as quais tendem apresentar problemas respiratório, assim como crianças. É necessário ressaltar que muitos dependem das farmácias para obter medicamento prescritos nas consultas, e por cauda dos atuais horários de funcionamento, alguéns postergam a obtenção dos medicamentos, atrasando o tratamento e, conseqüentemente, agravando o caso.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 17 de fevereiro de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

